



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 32.644/2018**

**Súmula:** *“Declara lote de terreno de Utilidade Pública, conforme específica.”*

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 99/2018,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação, amigável ou judicial, área de terreno urbano de formato irregular, denominado “Área de Atingimento do Lote 6B”, com área de 127,23m<sup>2</sup> (cento e vinte e sete metros e vinte e três decímetros quadrados), sito no bairro Capela Velha, neste município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: inicia-se no vértice 0=PP, no cruzamento do eixo da rua Garça com o Lote 6B, de onde perfaz um semicírculo com raio de 9,00 metros, um perímetro de 46,275 metros, fechando assim o polígono acima descrito, conforme reporta a matrícula nº 49.923 de 13 de fevereiro de 2017 do Registro de Imóveis de Araucária.

**Art. 2º.** A utilidade pública declarada no art. 1º se dá em razão de diretriz viária, com fundamento no art. 5º, letra “i” do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que visa atender o interesse público na implantação de bolsão de retorno no prolongamento da rua Garça.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**